

ANEXO III

Ref: Processo de Credenciamento de Instituições Financeiras - IPSMM/2026.
Edital n.º 004/2026-GAB/IPSMM, de 10 de agosto de 2026.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(-----Nome da Empresa), inscrita
no CNPJ sob o nº -----, sediada à (-----
----- endereço), declara, sob as penas da lei, que
até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente
processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Muaná (PA), ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Declarante